



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 1

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 8h30min, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, instalado na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha nº. 10, frente, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini, Elza Maria Rodrigues, Cristiane Terezinha Marin Nascimento, Silvana Verza de Amarante, Rosangela Grassi e Luis Fernando Peron. Participaram Daniel Leandro Boccardo, Superintendente, Samuel Mussi Simão, Diretor de Benefícios e Alexandre Marangon Pincerato, Controle



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 2

Interno. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados:

- 1 - Processo nº. 1.578/2018 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Euclides Vieira;
- 2 – Processo nº. 1.632/2018 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Cleide Vigeta Marçal, que será convertida em abono de permanência;
- 3 – Processo nº. 1.671/2018 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Sílvia Helena Salomão de Castro, que será convertida em abono de permanência;
- 4 – Processo nº. 1.704/2018 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Sonia Maria Taparo Gomes, que será convertida em abono de permanência;
- 5 – Processo nº. 1.708/2018 – Aposentadoria por Idade de Adão Fermiano da Silva;
- 6 - Processo nº. 1.738/2018 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Alderico Faustino;
- 7 - Processo nº. 1.749/2018 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de Professor de Selma Sanches Momesso;
- 8 - Processo nº. 04/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Marcell de Fátima Beltran Favero;
- 9 - Processo nº. 6/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Stella Dalva de Oliveira Vieira;
- 10 - Processo nº. 1.692/2018 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Valdecir Alves de Souza;
- 11 - Processo nº. 1.746/2018 – Pensão por Morte de Altino Frameschi à beneficiária Carmen Luiza Moreira Frameschi;
- 12 - Processo nº. 1.750/2018 – Pensão por Morte de José Roberto Castioni (1/2 cota parte) à beneficiária Maria Pedro Bispo Castioni;
- 13 - Processo nº. 11/2019 – Pensão por Morte de Osvaldo Ribeiro à beneficiária Maria Imaculada Ribeiro;
- 14 - Processo nº. 17/2019 – Pensão por Morte de Zuperio Francisco de Souza à beneficiária Maria Mathias de Souza;
- 15 - Processo nº. 52/2019 – Pensão por Morte de José Roberto Castioni (1/2 cota parte) à beneficiária Luzia Guimarães;
- 16 - Outros assuntos. Analisados os processos os membros do Conselho foram favoráveis às aposentadorias de Euclides Vieira, Adão Fermiano da Silva, Alderico Faustino, Selma Sanches Momesso, Marcell de Fátima Beltran Favero, Stella Dalva de Oliveira Vieira e Valdecir Alves de Souza. Favoráveis



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 3

aos Abonos de Permanência de Cleide Vigeta Marçal, Sílvia Helena Salomão de Castro e Sonia Maria Taparo Gomes. Favoráveis à concessão das pensões às beneficiárias Carmen Luiza Moreira Frameschi, Maria Pedro Bispo Castioni, Maria Imaculada Ribeiro, Maria Mathias de Souza e Luzia Guimarães. Foi apresentado o controle da taxa de administração até o mês de dezembro/2018 que demonstra que o Birigüiprev gastou 61,29% do que poderia ter gasto da taxa administrativa do exercício de 2018. Informou que em 20 de dezembro foi publicado a lei da segregação de massa- Lei Municipal 6666/2018 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 a qual foi aberto a conta corrente na CEF nº 06.71012-2 específica para o plano financeiro e que a partir de 2019 haverá investimentos separados sendo que o que tinha até 31/12/2018 e do plano previdenciário bem como os parcelamentos ficou na conta 06.201-2. O Conselho questionou ao Superintendente se a Prefeitura não repassar o valor da folha de pagamento do plano financeiro se não haveria pagamento a todos os aposentados, pensionistas e servidores. O Superintendente informou que não haveria pagamento do grupo pertencente ao plano financeiro. O Conselho perguntou da possibilidade de bloqueio do ICMS, caso a Prefeitura não repasse o valor do plano financeiro, este conselho autorizou convocação de reunião extraordinária para análise do bloqueio do valor do ICMS. Foi enviado ofício nº 14/2019 em 14/01/2019 de cobrança, constando valor total de R\$ 5.232.448,93. Quanto ao parecer jurídico solicitado em reunião anterior da consultoria quanto a retenção do IRRF foi apresentado com a conclusão pela impossibilidade de o Birigüiprev reter o IRRF dos rendimentos e prestação de serviços pagos pelo Instituto para compensação no débito do município, relativo ao atraso na contribuição patronal, em decorrência da ausência de amparo legal. O Superintendente informou da publicação em 24/01/2019 processo 00024161.989.18-1 Tribunal de Contas referente à aposentadoria de Ana Maria Silva Reis solicitando esclarecimentos e documentos necessários com relação à contagem de tempo de efetivo exercício no serviço público em concurso anterior no qual o Tribunal de Contas julgou admissão ilegal, no qual



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 4

o Instituto irá formular defesa e solicitar informações à Prefeitura Municipal de Birigüi, pois a mesma certificou o tempo como de serviço público e processos futuros solicitamos providências à Prefeitura para a comunicação de ocorrência de processos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, não antes de comunicar a próxima reunião que se realizará provavelmente no dia 25 de fevereiro de 2019, cuja pauta será comunicada tempestivamente a todos os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini

Presidente

Elza Maria Rodrigues

Membro

Silvana Verza de Amarante

Membro

Cristiane Terezinha Marin Nascimento

Membro

Rosângela Grassi

Membro

Luis Fernando Peron

Membro

Alexandre Marangon Pincerato

Controle Interno

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente

Samuel Mussi Simão

Diretor de Benefícios